



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA DIRETA Nº 113/2024

(DISPENSA POR VALOR)

1. OBJETO

Aquisição de material de expediente, visando assim, assegurar a regularidade e eficácia das atividades desempenhadas no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de expediente se faz necessários para o fluxo regular de trabalho de seus departamentos públicos. Esta deficiência desses materiais impacta diretamente a capacidade dos servidores municipais em desempenhar suas funções de forma adequada e tem consequências negativas sobre a qualidade e celeridade dos serviços prestados à população. É fundamental ressaltar que a ausência desses itens básicos compromete não apenas a produtividade dos serviços, mas também coloca em risco a continuidade das atividades cotidianas da Prefeitura, afetando, dessa forma, o interesse público como um todo. A falta de itens como papel, canetas, entre outros, gera transtornos logísticos e operacionais na promoção da transparência e eficiência na Administração Municipal. Diante deste cenário, torna-se imprescindível a tomada de medidas urgentes para suprir estas carências e assegurar a regularidade e eficácia das atividades desempenhadas no âmbito desta Secretaria, para atender os setores como: Licitação, Compras, Obras, RH, Tesouraria, Contabilidade, Transporte, Jurídico e Gabinete. É preciso garantir que os servidores tenham acesso aos insumos necessários para o desempenho de suas funções de maneira eficiente, promovendo, assim, a melhoria dos serviços prestados à comunidade e a valorização do serviço público como um todo.

3. AMPARO LEGAL (LEGISLAÇÃO)

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por causa da dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. PRAZO CONTRATUAL

A aquisição do produto terá como prazo de vigência 30/09/2024, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

5. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os produtos deverão ser entregues no local abaixo, em até 07 (sete) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, por parte da empresa vencedora, emitida pelo Setor de Compras:

Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal de Santana do Deserto – Praça Mauro Roquete Pinto, 01, Centro, Santana do Deserto/MG – CEP: 36.620-000

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ENTREGA (FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL)

NOME: Ana Maria de Oliveira Bucker

CARGO: Chefe de Gabinete

NOME: Aline Lima da Silva

CARGO: Chefe de Planejamento

7. DA PESQUISA DE PREÇOS

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços de mercado do ramo, obtendo valores para a contratação conforme tabela abaixo:

TABELA REFERENCIAL DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BLOCO DE RECADOS AUTO – ADESIVAS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 38 X 50MM CONTENDO 04 BLOCOS	50	PCT	5,16	258,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

02	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA , COR AZUL, GIGANTE, TAMANHO 390X185X300MM	100	UND	11,29	1.129,00
03	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PONTA FINA, CAIXA COM 50 UNIDADES	01	CX	38,79	38,79
04	CLIPS Nº 2/0 PARA PAPÉIS GALVANIZADO, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, CAIXA 500GR	02	CX	15,93	31,86
05	CORRETIVO DE FITA 5MM X 8.5M	10	UND	7,23	72,30
06	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45MMX40M COM 06 UNIDADES	01	EMB.	26,01	26,01
07	PAPEL A4 SEM TIMBRE, GRAMATURA: 75G/M²/CERTIFICAÇÃO FLORESTAL: CERFLOR/FORMATOS: A4 (210X297MM) / EMBALAGEM 500 FOLHAS CX COM 10 RESMAS	30	CX	268,91	8.067,30
08	PASTA AZ EM PAPELÃO Prensado, Lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280x350mm, com 01 argola e visor, com alavanca, com ferragens antioxidantes de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado, deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente, espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm de diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente	50	UND	13,49	674,50
09	PASTA AZ EM PAPELÃO Prensado, Lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm com 01 argola e visor com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente ou metal deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm de diâmetro dos arcos em 45mm	250	UND	13,62	3.405,00
10	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA MARMORIZADA PLAST. CAST. 330G CONTENDO 1 VISOR, ETIQUETA BRANCA, 4 PONTEIRA PLÁSTICA, 1 GRAMPO PLÁSTICO, CAIXA C/ 50 UND	03	CX	139,01	417,03
TOTAL DA PROPOSTA:					14.119,79

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da seguinte dotação: 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0017.2.0014 – DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

Visando cumprir § 3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fara publicar no site oficial de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentarem os documentos necessários de habilitação.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br, a partir das 12h00min do dia 09/07/2024 até as 12h00min do dia 12/07/2023.

11. DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento dos itens, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

Cuidar para que os produtos definidos no Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

É de responsabilidade da empresa contratada, transporte dos produtos desde o local de distribuição até o local de entrega.

Exige-se que a contratada desempenhe suas funções com eficiência e profissionalismo, atentando principalmente para a qualidade e precisão dos serviços executados (entrega).

12. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
2. Contrato Social, Certificado de Microempreendedor Individual ou equivalente
3. Certidão Negativa Municipal
4. Certidão Negativa Estadual
5. Certidão Negativa Federal
6. Certidão Negativa Débitos junto ao FGTS
7. Certidão Negativa Trabalhista



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br
TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

Santana do Deserto/MG, 09 de Julho de 2024.

Ana Maria de Oliveira Bucker
Chefe de Gabinete